



## AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Gabinete da Ministra

### Despacho n.º 7967/2023

*Sumário:* Determina que seja retificado o limite do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira, no concelho de Fundão.

O Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira (AHCB) localiza-se no distrito de Castelo Branco nos concelhos de Belmonte, Covilhã, Fundão e Penamacor, e no distrito da Guarda no concelho de Sabugal. Apresenta uma área total de cerca de 12.500 ha distribuída pelos Blocos de rega de Belmonte, Capinha, Covilhã, Fatela, Fundão, Meimoa e Sabugal.

Os projetos de execução daqueles blocos de rega foram aprovados entre 2004 e 2009 e a respetiva base cartográfica, de que resultou fixado o perímetro de rega do AHCB, foi publicada com o Despacho n.º 2107/2015, de 9 de fevereiro de 2015.

Considerando a necessidade de retirar à área beneficiada do AHCB as áreas com exclusão eficaz nos termos do regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola, efetivadas no decurso da vigência do atual PDM do concelho de Fundão;

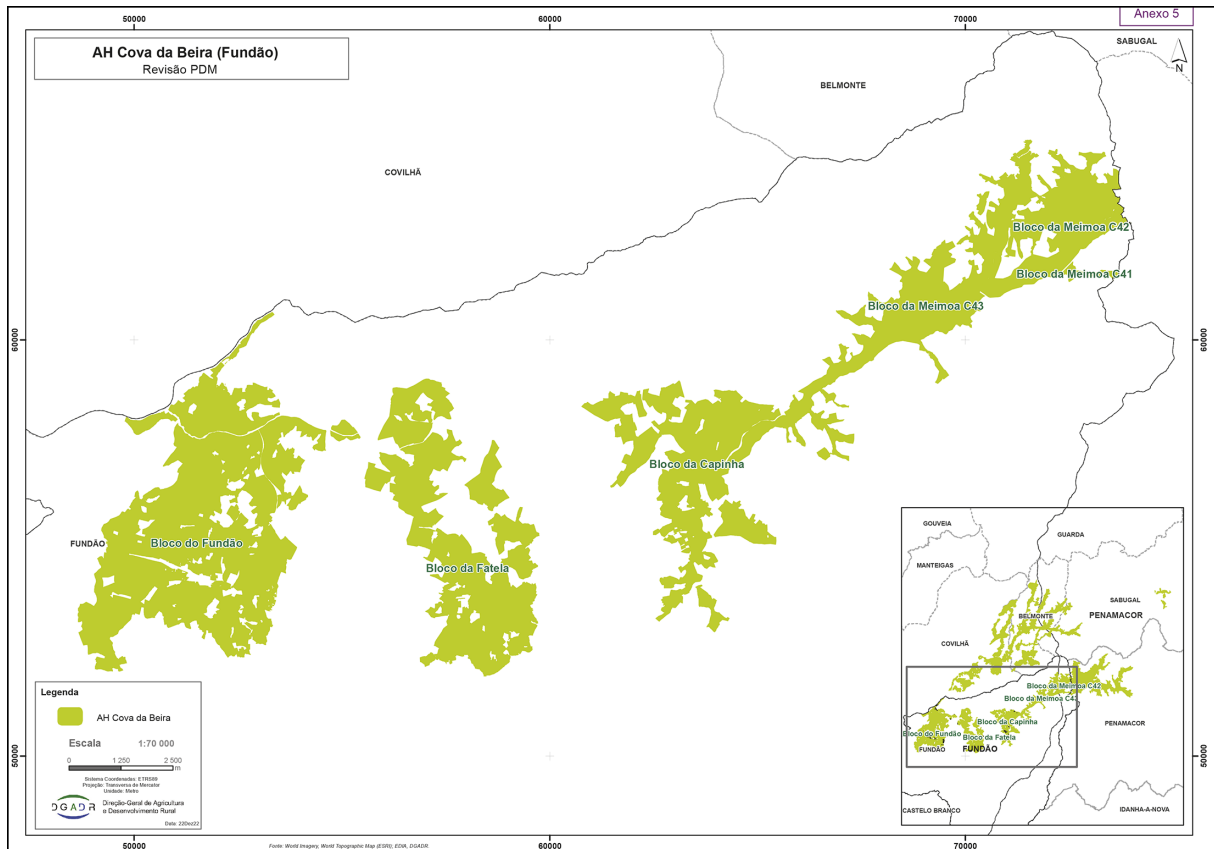
Considerando que, em consequência do trabalho de acompanhamento da revisão do PDM de Fundão, verificou-se a necessidade de se retirar do AHCB áreas inseridas em perímetros urbanos em vigor e áreas edificadas, preexistentes ao AHCB;

Considerando a necessidade de correções pontuais, decorrentes da utilização dos meios cartográficos de maior precisão, utilizados no processo de revisão do PDM de Fundão;

Considerando que o formalismo para proceder à retificação da área beneficiada deve ser o mesmo que foi usado na sua aprovação.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril, determino que seja retificado o limite do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira, no concelho de Fundão, conforme demarcação na planta em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

25 de julho de 2023. — A Ministra da Agricultura e da Alimentação, *Maria do Céu de Oliveira Antunes*.



316718558